



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Marcel*

Mesquita, 07 de abril de 2025

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**  
**(Art. 155 do Regimento Interno)**

**Nº 05/2025**

Excelentíssimo Senhor  
**Gelson Henrique**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Processo n.º **593/2025**  
Abertura: 07/04/2025 12:32:53  
Requerente:  
VEREADOR MARCEL  
Assunto:  
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA para que seja realizada a ***CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MERCADO DE TRABALHO.***

A inclusão no mercado de trabalho é uma das formas mais eficazes de garantir autonomia e dignidade às pessoas com autismo. A presente indicação visa instituir um programa municipal que promova parcerias com empresas locais, capacitação profissional, acompanhamento psicossocial e incentivos fiscais para empresas que contratarem pessoas com TEA. A iniciativa busca combater o preconceito e garantir oportunidades reais de inclusão produtiva.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 07 de abril de 2025

  
**Marcel Roberto Pinheiro Gomes**  
**VEREADOR MARCEL**